

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA Nº 36, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Mato Grosso do Sul, observando o disposto nas Portarias Ministeriais MAPA nº 561 e nº 562, de 11 de abril de 2018, considerando o Memorando-Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018, e embasado na Instrução Normativa nº 06, de 16 de janeiro de 2018, que aprova as diretrizes gerais para a prevenção, controle e erradicação do Mormo no âmbito do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE, resolve:

Art. 1º Habilitar os médicos veterinários abaixo listados para realizarem colheita e remessa de material para diagnóstico de Mormo no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul:

NOME	INSCRIÇÃO
Ana Paula Vilhar Lima	CRMV/MS 06608
Anselmo Antonio Giacomelli Neto	CRMV/MS 04945
Francisco Perosa	CRMV/MS 06771
Juliana Cristina Santos	CRMV/MS 04406
Juliana da Costa	CRMV/MS 06710
Monique Mayte Malho Gomes	CRMV/MS 06410
Rafael Stürner Minozzo	CRMV/MS 04641
Rafaela Niotti Horn	CRMV/MS 06648
	CRMV/PR 14774

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DE SOUZA MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SERVIÇO DE SANIDADE VEGETAL**

**PORTARIA Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Chefe do Serviço de Sanidade Vegetal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVI do Artigo 267 do regimento Interno da secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado pela Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018.

Considerando o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 e no Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002;

Considerando o constante dos autos do processo 21028.013745/2018-38.; resolve:

Art. 1º Credenciar, Sob número BR MG 707, a empresa REZENDE E FROTA CONTROLE DE PRAGAS LTDA -ME CNPJ: 04.481.478/0001-31, localizada à Av. José Olavo de Paiva nº 460, Vila Paiva II, CEP: 37.022-585, Varginha/MG para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos quarentenários e fitossanitários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os seguintes Tratamentos: Fumigação em contêineres com Fosfina (FEC-FOSFINA); Fumigação em Silos Herméticos com Fosfina (FSH-FOSFINA); e Fumigação em Câmaras de Lona com Fosfina (FCL-FOSFINA).

Art. 2º O Credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 1 (um) ano, em conformidade ao que estabelece o Artigo 1º, Parágrafo quarto, do Anexo I da Instrução Normativa SDA nº 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVIO WESTIN COSENZA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 429, DE 29 DE JANEIRO DE 2019**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ - SUBSTITUTA, no uso das atribuições previstas na Portaria SE/MAPA nº 585 de 13 de abril de 2018, publicada no DOU nº 73 de 17 de abril de 2018, no Regimento Interno das SFAs, aprovado através da Portaria Ministerial nº 561 de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, resolve:

Habilitar o Médico Veterinário VITOR DE AQUINO SILVA, CRMV nº13412, para fornecer Guia de Trânsito Animal de AVES no Estado do Paraná (processo 21034.001446/2019-52).

JULIANA AZEVEDO CASTRO BIANCHINI

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**RETIFICAÇÕES**

Na PORTARIA INCRA/SR-22/Nº 12, de 10 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 97-E, 21 de maio de 2001, na Seção 1, página 83, que criou o Projeto de Assentamento JUBILEU 2000, localizado no município de São Miguel dos Milagres/AL, Código do SIPRA AL0065000, onde se lê: "... área de 361,1242 ha (trezentos e sessenta e um hectares, doze ares e quarenta e dois centiares)...", leia-se: "... área de 464,8912 ha (quatrocentos e sessenta e quatro hectares, oitenta e nove ares e doze centiares).

Na PORTARIA INCRA/SR-22/Nº 25, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 254, de 31 de dezembro de 2008, na Seção 1, página 196, que criou o Projeto de Assentamento - PA Padre Cícero localizado no município de Atalaia/AL, Código do SIPRA AL0211000; onde se lê: "... área de 216,2819 ha (duzentos e dezesseis hectares, vinte e oito ares e dezenove centiares) ...", leia-se: "... área de 214,9019 ha (duzentos e quatorze hectares, noventa ares e dezenove centiares) ..."; onde se lê: "...criação de 18 (dezoito) unidades agrícolas familiares ...", leia-se: "...criação de 14 (quatorze) unidades agrícolas familiares".

**SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**

**PORTARIA Nº 684, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na lei 10.420, de 10 de abril de 2002 e no Decreto 4.962, de 22 de janeiro de 2004, e considerando que os pagamentos de benefícios seguem às condições vigentes na data de adesão do agricultor, conforme o artigo 9º do Decreto 4.962/2004, de 22 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento dos benefícios relativos a safra 2017/2018 aos agricultores (as) que aderiram ao Garantia-Safra nos municípios constante no anexo.

Art. 2º Os pagamentos serão realizados a partir do mês de fevereiro de 2019, nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamento de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS FOLHA FEVEREIRO 2019 (SAFRA 2017/2018)**

UF	Município	IBGE
AL	Monteirópolis	2705408
MG	Bocaiúva	3107307
MG	Buritizinho	3109402
MG	Catuti	3115474
MG	Claro dos Poções	3116506
MG	Cristália	3120300
MG	Engenheiro Navarro	3123809
MG	Francisco Dumont	3126604
MG	Fruta de Leite	3127073
MG	Glaucilândia	3127354
MG	Itacambira	3132008
MG	Itacarambi	3132107
MG	Josenópolis	3136579
MG	Juramento	3136801
MG	Mamonas	3139250
MG	Matias Cardoso	3140852
MG	Montes Claros	3143302
MG	Nova Porteirinha	3145059
MG	Olhos-d'Água	3145455
MG	Pedras de Maria da Cruz	3149150
MG	Ponto Chique	3152131
MG	Porteirinha	3152204
MG	São João do Pacuí	3162658
MG	São Romão	3164209
MG	Taiobeiras	3168002
MG	Várzea da Palma	3170800
MG	Varzelândia	3170909
PB	Soledade	2516102
SE	Feira Nova	2802205
SE	Gracho Cardoso	2802601
SE	Monte Alegre de Sergipe	2804201
SE	Nossa Senhora da Glória	2804508

**Ministério da Cidadania**

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**

**PORTARIA Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

**ANEXO I**

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

170170 - Plano Anual de Atividades do Centro Cultural Arte em Construção

- 2017

Instituto Pombas Urbanas

CNPJ/CPF: 05.416.356/0001-24

Cidade: São Paulo - SP;

Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019

170797 - Teatro SESI Rio Vermelho - 20 anos em cena

Serviço Social da Indústria

CNPJ/CPF: 03.795.086/0001-84

Cidade: Salvador - BA;

Prazo de Captação: 01/01/2019 à 31/12/2019

179363 - Natal Felicidade 2018 - Artes Cênicas e Música Instrumental nos

Campos da Serra

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS

CNPJ/CPF: 84.958.248/0001-50

Cidade: Lages - SC;

Prazo de Captação: 01/01/2019 à 30/04/2019

183590 - Natal Contagia

ASSOCIACAO CULTURAL RIBALTA SORRISENSE

CNPJ/CPF: 14.564.740/0001-65

Cidade: Sorriso - MT;

Prazo de Captação: 13/02/2019 à 31/12/2019

